



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.

CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 041/2016 Caridade do Piauí, 02 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

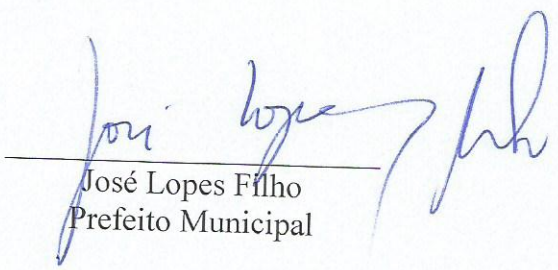
Art. 1º - Retirar da servidora **Rosenilda Maria dos Reis e Silva** CPF: 831.745.593-91 e RG: 1.534.504 SSP – PI, a **Função Gratificada de Diretora da Unidade Escolar Bom Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 026/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 02 de maio 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal